

## **RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA ENSINO INTEGRADO**

Segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD), o Ensino Integrado funciona em regime seriado. Cada período possui um conjunto de componentes que não pode ser alterado (art. 31º, art. 82º). Assim, nesta modalidade de ensino, **não é possível o adiantamento de componentes nem o trancamento parcial da matrícula.**

O aluno que tiver **três ou mais reprovações ficará retido**, podendo cursar apenas os componentes que reprovou. A retificação de matrícula destina-se apenas à inclusão de dependências e à correção de erros de cadastro no Q-Acadêmico e seguirá as seguintes normas:

1. Não será feito adiantamento de componentes nem o trancamento parcial da matrícula.
2. Componentes do semestre regular não podem ser removidos (a não ser no caso de erro de cadastro no Q-Acadêmico).
3. O aluno poderá escolher o turno de preferência para cursar a(s) dependência(s), mas não haverá mudança de turma por conta de preferência de professor.
4. O aluno que tiver três reprovações ou mais ficará retido no período, podendo cursar somente os componentes reprovados e dependências de períodos anteriores. O aluno retido cursará os componentes ofertados pelo seu próprio curso.
5. A solicitação de retificação de matrícula será indeferida caso:
  - a) seja solicitada fora do prazo estabelecido (ver calendário abaixo);
  - b) o formulário esteja incompleto ou com dados errados;
  - c) haja choque de horário com outros componentes já matriculados;
  - d) o(s) componente(s) solicitado(s) esteja(m) fora do período do aluno (exceto no caso das dependências); e
  - e) não haja vaga na dependência solicitada (obs.: a prioridade das vagas é para os alunos retidos, seguidos pelos alunos com dependência ou oriundos de transferência. Dentro da mesma categoria, terá preferência o aluno mais antigo na instituição).

### **Calendário de matrícula para o Ensino Integrado**

**Renovação de Matrícula: 20/02 a 01/03/2017**

**Retificação de Matrícula: 20 a 24/03/2017**

**Matrícula em Educação Física: 30 e 31/03/2017**